Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.516, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a redação do Decreto n.º 2.676/2001, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da chácara 14, Vila Paiol Grande, Rua Ângelo Chiochetta, neste Município, com área de 4020,00m², pertencente aos senhores Nery José Santin e Vilmar Francisco Santin.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a ementa e o Art. 1.º do Decreto 2.676, de 13 de setembro de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da chácara 14, Vila Paiol Grande, Rua Ângelo Chiochetta, neste Município, com área de 4070,00m², pertencente aos senhores Nery José Santin e Vilmar Francisco Santin.

Art. 1.º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da chácara nº 14, da Vila Paiol Grande, Rua Angelo Chiocheta, neste Município, com área de 4.070,00m2 (quatro mil e setenta metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade dos Srs. NERY JOSÉ SANTIN e VILMAR FRANCISCO SANTIN (matrícula n.º 61.280, Lv. 3 "AL", Fls. 196, do Cartório de Registro de Imóveis de Erechim), com as seguintes confrontações:

NORTE: *Na extensão de 30,00 metros com a Rua Angelo Chiochetta, onde faz frente;*

SUL: *Na extensão de 30,00 metros com o lote rural nº 35;*

LESTE: *Na extensão de 149,00 metros com a chácara nº 15;*

OESTE: *Na extensão de 149,00 metros com parte do Lote Rural nº 62.*

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de setembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina,
Secretário Municipal de Administração.